Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

REQUER que a urgência especial solicitada pelo Poder Executivo ao PLO 30/2025 seja

acatada por Esta Casa de Leis e o referido Projeto seja incluído na Ordem do dia da Sessão

que se realiza em 25 de fevereiro de 2025.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro que a Urgência Especial solicitada pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei Ordinária

PLO 30/2025 - que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao

orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de

dezembro de 2024, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras

providências, seja acatada por esta Casa de Leis e o referido Projeto seja incluído na Ordem

do Dia da Sessão que se realiza nesta data, com as justificativas expostas abaixo.

Justificativa: O Projeto em questão atende solicitação desta Casa de Leis junto ao Poder

Executivo, com remanejamento de anulação e suplementação dentro do próprio orçamento do

Poder Legislativo, que se faz necessário para cobrir despesas com locação do prédio onde

está funcionando a sede da Câmara Municipal atualmente. A previsão orçamentária da

dotação encontra-se insuficiente por ter sido contado que a sede já estaria funcionando este

ano junto ao prédio próprio, mas a sua reforma e ampliação ainda não foi finalizada

necessitando assim deste remanejamento.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de fevereiro de 2025.

MIRA

Vereador - PODE